



PORTARIA Nº 1253/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Cooperação Técnica n. 17/2022 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Município de Porto Walter (evento SEI n. 1192797);

CONSIDERANDO o inteiro teor do evento SEI n. 1228008 subscrito pela Diretora de Logística,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Flavio Soares, Gerente de Instalações, para atuar como gestor responsável pelo Termo de Cooperação n. 17/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o Município de Porto Walter, cujo objetivo é promover em conjunto a reforma parcial do CIC – Centro Integrado da Cidadania, localizado na Rua Mamed Cameli, Q 18, Lote 1, Centro, na cidade de Porto Walter, especialmente os serviços de retirada de infiltrações por meio de lixamento e aplicação de selador e massa acrílica; pintura em paredes internas e externas com tinta acrílica; pintura das esquadrias (janelas, portas e grades com tinta esmalte); recuperação do cercamento externo com a substituição das peças de madeira danificadas e pintura; substituição das lâmpadas e manutenção dos refletores externos; recuperação da placa de identificação externa do CIC; recuperação e pintura da estrutura das caixas d'água; e, soldagem e pintura dos mastros das bandeiras.

Art. 2º O efeito desta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 29 de junho de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente